



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.799, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Lázaro Pereira de Faria (*1936 +2012).

Autor: Ver. Dionicio do Pantano

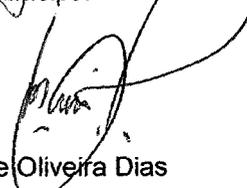
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LÁZARO PEREIRA DE FARIA a rua conhecida como Travessa Vinicius Meyer, com início na Rua Benedito Pereira e término na Rua Roberto da Rosa, no Distrito São José do Pantano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 28 de abril de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino